



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Muniz Ferreira - BA

Quinta-feira • 18 de janeiro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 381

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 001/2024)	2
PORTARIA (Nº 002/2024)	3
PORTARIA (Nº 003/2024)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS JÚNIOR

<http://cmmunizferreiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 001/2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

Rua 30 de Julho, s/nº, CEP 44.575-000 – Centro
CNPJ – 13.458.864/0001-01
Muniz Ferreira – Bahia

PORTARIA Nº 001 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, e convertendo em abono pecuniário, de 10 (dez) dias de férias do servidor que menciona e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO, que o Servidor foi admitido, em 01/01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias durante o período de 20 (**vinte**) dias consecutivas, a partir de 01 a 20 de janeiro de 2024, transformando os 10 (**dez**) em **ABONO PECUNIÁRIO** o servidor abaixo vinculado:

1- **DIEGO MOTA DE JESUS** – Matrícula nº 428, no Cargo em Comissão de **MOTORISTA OFICIAL DO GABINETE**;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA - BAHIA, EM 18 DE JANEIRO DE 2024.

BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
- Presidente da Câmara -

RAIMUNDO NONATO JESUS DA SILVA
- 1º Secretário -

PORTARIA (Nº 002/2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

Rua 30 de Julho, s/nº, CEP 44.575-000 – Centro
CNPJ – 13.458.864/0001-01
Muniz Ferreira – Bahia

**PORTARIA Nº. 002
DE, 18 DE JANEIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre o gozo de férias a Servidora que integram no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Muniz Ferreira”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MUNIZ FERREIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO, que a Servidora foi admitida, em 03/05/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias durante o período de 30 (**trinta**) dias consecutivos, a partir desta data a servidora, abaixo vinculada:

1 – MANUELA ALVES DOS SANTOS DE ARAUJO – Matrícula nº 423, no Cargo Comissionado de **CHEFE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA - BAHIA, EM 18 DE JANEIRO DE 2024.

BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
- Presidente da Câmara -

RAIMUNDO NONATO JESUS DA SILVA
- 1º Secretário -

PORTARIA (Nº 003/2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

Rua 30 de Julho, s/nº, CEP 44.575-000 – Centro
CNPJ – 13.458.864/0001-01
Muniz Ferreira – Bahia

**PORTARIA Nº. 003
DE, 18 DE JANEIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre o gozo de férias a Servidora que integram no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Muniz Ferreira”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MUNIZ FERREIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO, que a Servidora foi admitida, em 01/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias durante o período de 30 (**trinta**) dias consecutivos, a partir desta data a servidora, abaixo vinculado:

1 – ANDREZA DE JESUS CONCEICAO – Matrícula nº 436, no Cargo em Comissão de **DIRETORA DE CONTROLE INTERNO**;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA - BAHIA, EM 18 DE JANEIRO DE 2024.

BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
- Presidente da Câmara -

RAIMUNDO NONATO JESUS DA SILVA
- 1º Secretário -